Regulamento
Prémio Mestre APGEI

Designação do Prémio

Prémio Mestre APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial.

Natureza e Objetivos

O Prémio Mestre APGEI destina-se a recém graduados no Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial e consiste na oferta de duas cotas anuais de Associado Individual e de duas ações de formação integradas na Oferta Formativa da APGEI.

O Prémio Mestre APGEI será atribuído anualmente a um graduado de cada uma das Universidades que em Portugal lecionam aquele ciclo de estudos. As duas cotas anuais correspondem aos dois anos seguintes ao da graduação. As duas inscrições em ações de formação serão livremente escolhidas pelo premiado, sendo que deverão ter lugar nos dois anos seguintes ao da graduação e que apenas poderá beneficiar de uma inscrição por cada um desses anos.

Esta iniciativa tem por objetivo contribuir para a formação especializada dos jovens Mestres em Engenharia e Gestão Industrial, melhorar as suas habilitações e auxiliar a sua integração no mercado de trabalho.

Seleção dos graduados com direito ao Prémio

A seleção do graduado ao qual será anualmente atribuído o Prémio compete à Direção do Mestrado Engenharia e Gestão Industrial da respetiva Universidade, ou ao órgão de gestão da Instituição responsável por aquele ciclo de estudos.

Condições para atribuição do Prémio

A Instituição deverá assegurar, em moldes a acordar com a APGEI, a divulgação do Prémio junto dos finalistas do Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial. Adicionalmente, a Instituição deverá estabelecer previamente e comunicar aos estudantes, os critérios adotados para a seleção do premiado. O nome do premiado terá que ser comunicado à APGEI até ao final do ano civil no qual o estudante se graduou.

A APGEI reserva-se o direito de condicionar o acesso do premiado às ações de formação que pretenda frequentar em função da disponibilidade de vagas.

Diploma comprovativo

A todos os premiados será concedido um diploma, que comprovará a atribuição do Prémio Mestre APGEI.

Entrega do Prémio:

A entrega dos Prémios será efetuada, sempre que possível, em cerimónia pública em data e local a acordar. A APGEI reserva-se o direito de extinguir o Prémio e, bem assim, de alterar o critério da sua atribuição. É, porém, intenção da Associação mantê-lo e, quando as condições o permitirem, até mesmo alargá-lo a outras Instituições de Ensino Superior.

Porto, 15 abril de 2021